

COM-AT 295/2020
Curitiba, 06 de agosto de 2020.

**AO
CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CIGA)**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020/CIGA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1664/2020/CIGA**

Prezados Senhores,

Com relação ao edital em referência, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- 1) No PREÂMBULO do edital menciona: **“REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa para a prestação do objeto abaixo indicado aos Municípios Consorciados ao CIGA, e daqui por diante designados ÓRGÃOS PARTICIPANTES”**. Diante do exposto, solicitamos os seguintes esclarecimentos:
 - a) Solicitamos esclarecer se os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** são as 22 Associações ou as 320 Prefeituras dos municípios consorciados?
 - b) Quem serão os responsáveis pela colocação dos pedidos de compra e pagamentos a contratante, as Associações ou Prefeituras?

- 2) No Anexo II – Estimativa de Valor da Contratação - item 1, menciona sobre recursos do FUNDEB 2019 destinados aos municípios. Já no item 23.1 menciona: **“As despesas decorrentes das contratações, objeto do presente certame, correrão à conta de dotação específica dos orçamentos de cada ÓRGÃO PARTICIPANTE CONTRATANTE, referente ao exercício de 2020 e, para os exercícios seguintes, créditos próprios de igual natureza”**. Diante do exposto, solicitamos os seguintes esclarecimentos:
 - a) As aquisições serão feitas com recursos do Fundeb ou com recursos próprios dos órgãos participantes?
 - b) Caso sejam com recursos do Fundeb, o mesmo possui alguma obrigatoriedade de ser utilizado até o final do ano de 2020?

Quaisquer informações sobre os questionamentos deverão ser dirigidas à Analista de Propostas Sheila Cristina de Souza e ao Analista Técnico Jurandir Trancoso, nos telefones (41) 2118-7492 ou (41) 2118-7488, respectivamente, assim como que a resposta poderá ser enviada nos e-mails: scsouza@positivo.com.br ou jurandirt@positivo.com.br.

Atenciosamente,

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS POSITIVO TECNOLOGIA

COM-AT 295/2020
Curitiba, 06 de agosto de 2020.

AO
CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CIGA)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020/CIGA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1664/2020/CIGA

Prezados Senhores,

Com relação ao edital em referência, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- 1) No PREÂMBULO do edital menciona: ***“REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa para a prestação do objeto abaixo indicado aos Municípios Consorciados ao CIGA, e daqui por diante designados ÓRGÃOS PARTICIPANTES”***. Diante do exposto, solicitamos os seguintes esclarecimentos:
 - a) Solicitamos esclarecer se os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** são as 22 Associações ou as 320 Prefeituras dos municípios consorciados?
 - b) Quem serão os responsáveis pela colocação dos pedidos de compra e pagamentos a contratante, as Associações ou Prefeituras?

- 2) No Anexo II – Estimativa de Valor da Contratação - item 1, menciona sobre recursos do FUNDEB 2019 destinados aos municípios. Já no item 23.1 menciona: ***“As despesas decorrentes das contratações, objeto do presente certame, correrão à conta de dotação específica dos orçamentos de cada ÓRGÃO PARTICIPANTE CONTRATANTE, referente ao exercício de 2020 e, para os exercícios seguintes, créditos próprios de igual natureza”***. Diante do exposto, solicitamos os seguintes esclarecimentos:
 - a) As aquisições serão feitas com recursos do Fundeb ou com recursos próprios dos órgãos participantes?
 - b) Caso sejam com recursos do Fundeb, o mesmo possui alguma obrigatoriedade de ser utilizado até o final do ano de 2020?

Quaisquer informações sobre os questionamentos deverão ser dirigidas à Analista de Propostas Sheila Cristina de Souza e ao Analista Técnico Jurandir Trancoso, nos telefones (41) 2118-7492 ou (41) 2118-7488, respectivamente, assim como que a resposta poderá ser enviada nos e-mails: scsouza@positivo.com.br ou jurandirt@positivo.com.br.

Atenciosamente,

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

ESCLARECIMENTO

PERGUNTA 1: No PREÂMBULO do edital menciona: ***“REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa para a prestação do objeto abaixo indicado aos Municípios Consorciados ao CIGA, e daqui por diante designados ÓRGÃOS PARTICIPANTES”***. Diante do exposto, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

a) Solicitamos esclarecer se os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** são as 22 Associações ou as 320 Prefeituras dos municípios consorciados?

Resposta: Os órgãos participantes são os municípios consorciados ao CIGA, sendo que a lista dos municípios consorciados está disponível em: <https://ciga.sc.gov.br/consorciados/>

b) Quem serão os responsáveis pela colocação dos pedidos de compra e pagamentos a contratante, as Associações ou Prefeituras?

Resposta: Os municípios consorciados ao CIGA, na figura de possíveis contratantes, serão os responsáveis pelas compras e pagamentos à(s) contratada(s).

PERGUNTA 2: No Anexo II – Estimativa de Valor da Contratação - item 1, menciona sobre recursos do FUNDEB 2019 destinados aos municípios. Já no item 23.1 menciona: “As despesas decorrentes das contratações, objeto do presente certame, correrão à conta de dotação específica dos orçamentos de cada ÓRGÃO PARTICIPANTE CONTRATANTE, referente ao exercício de 2020 e, para os exercícios seguintes, créditos próprios de igual natureza”. Diante do exposto, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

a) As aquisições serão feitas com recursos do Fundeb ou com recursos próprios dos órgãos participantes?

Resposta: Trata-se de registro de preços, sem recursos assegurados, sendo que o FUNDEB foi utilizado apenas para estatísticas. As fontes dos recursos serão aquelas que os municípios definirem no ato da contratação, não sendo asseguradas contratações oriundas do presente Edital.

b) Caso sejam com recursos do Fundeb, o mesmo possui alguma obrigatoriedade de ser utilizado até o final do ano de 2020?

Resposta: Detalhes da utilização do FUNDEB deverão ser confirmadas com os órgãos que irão utilizar.